Câmara Municipal de Salmourão
Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 65/2018

INDICO em termos regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Salmourão, sugerindo que realize contratação de professor de educação física para ministrar aulas para o grupo de idosos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito,

Hoje as aulas para o grupo de idosos são ministradas pelo Secretário de Esportes do município, Prof. Guilherme.

Ocorre que o cargo de Secretário Municipal de Esportes é um cargo importante, com muitas atribuições e, por estes motivos, nem sempre o secretário pode atender os idosos.

A resolução desta dificuldade passa pela utilização de recursos do CRAS, que possui verba para a contratação deste profissional, como ocorria anteriormente, época em que o grupo possuía um professor exclusivo.

Esclareço que fui procurado pelos idosos e estes elogiaram o trabalho do Prof. Guilherme, porém este não pode estar em dois lugares ao mesmo tempo.

Salmourão, 13 de agosto de 2018.

Leandro de Paula
Vereador